

Ofício nº : 233/2022/GAB/DN

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022

A Senhora Advogada

**LUCIANA KOSLOWSKI NAZZARI** – OAB/MT Nº 18.196-B

Procuradora da empresa **NAZZARI CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELLI** (CNPJ nº 15.250.544/0001/40)

Avenida das Figueiras, nº 959-D, Centro  
CEP 78550-270

**SINOP/MT**

Assunto: **Notificação – Processo nº 20.865-5/2020 (Tomada de Contas)**



Prezada Advogada,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO Vossa Senhoria** para, na condição de procuradora constituída da empresa **Nazzari Clínica de Ultrassonografia Eirelli** na Tomada de Contas nº 20.865-5/2020, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresentar eventual complementação da defesa nos autos da referida Tomada de Contas, cujo Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 218488/2020) e Relatório Técnico Conclusivo (doc. digital nº 7150/2022) seguem anexos, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Registro que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, **alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.**

